PUBLICADO NO JORNAL O DIÁTIO Nº 13 22 JEM 16 105 117 CARLA FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 301/2017

SÚMULA: Revogar Item da Portaria Municipal sob nº 174/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga os itens 13 e 15 da Centros de Educação Infantil, das servidoras abaixo relacionadas;

Matrícula	Servidor	Cargo	à partir de
4925	ANGELA MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10/05/2017
1046	TEREZINHA AP ^a GARCIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2017.

Prefeito Municipal